

20.606.2001.01077	Implantação e Manutenção de Abatedouro Munic.		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2500	000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Total do Cancelamento.....</b>		<b>R\$</b>	<b>37.000,00</b>

Art. 3º - E, o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 126.820,69 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)** verificado nas seguintes alíneas de receita:

1.3.2.5.01.05.02.01	Rendimento Aplicação Financeira Salário Educação	107	47,32
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	107	773,37
1.7.2.1.33.10.02.11	Núcleo de Apoio a Saúde e a Família – NASF	495	108.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	104	10.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	104	8.000,00
<b>Valor do Excesso de Arrecadação .....</b>		<b>R\$</b>	<b>126.820,69</b>

Art. 4º - Este decreto entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de dezembro de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**